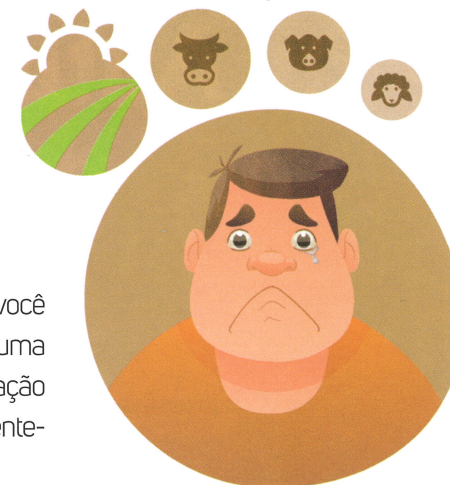


Fui Autuado O que devo fazer

Divisão de execução de Auto de Infração



FUI MULTADO, O QUE DEVO SABER?



Se você recebeu um Auto de Infração (AI), você INFRINGIU ou NÃO CUMPRIU com alguma responsabilidade ou compromisso em relação a sanidade animal ou vegetal e consequentemente à economia do Estado.

MAS O QUE DEVO FAZER?

Você poderá decidir por dois caminhos, o pagamento da multa ou entrar junto a IAGRO com DEFESA explicando os motivos que o levou a infringir a legislação sanitária animal ou vegetal.

Pagamento



Defesa



PAGAMENTO

apenas para multas na área animal

Se você decidiu por efetuar o pagamento, você deve saber:

Parcelamento

Dentro de 30 dias da ciência do autuado!

25% de redução no valor da multa

Valor mínimo da parcela: 10 UFERMS.

Máximo de parcelas: 12x

À vista

30% de redução no valor da multa.

⚠ Exceções

Há alguns artigos que não recebem as reduções acima mencionadas. São eles:

Art. 45 Falta de vacinação.

Art. 51 Falta de comunicação obrigatória de doença animal.

Art. 52 Folha de GTA.

Art. 54 Falta de acompanhamento de documento, desde que comprovada a emissão tempestiva.

Art. 57 GTA falsificada ou adulterada.

Art. 58 Comportamento ilícito.

Art. 64 Dificultar a ação de defesa sanitária animal.

Art. 73 Utilização de resíduo objeto de restrição sanitária. ou uso proibido.



Mais de
25%
DE DESCONTO
no valor da multa

Se o autuado optar pela Participação no seminário socioeducativo.

O seminário socioeducativo ocorre bimestralmente nas Regionais da IAGRO, toda 1ª sexta – feira do mês par.

CONVERSÃO DA MULTA, ISSO EXISTE?

Não perca o prazo!

Sim existe! A multa de valor igual a 10 UFERMS, exceto no caso de reincidência anual, poderá ser convertida em pena alternativa de participação em Seminário Socioeducativo, aplicada no prazo de até 60 dias após a lavratura do auto de infração.



multas na área vegetal

Não há reduções e descontos nas multas da área vegetal.

A conversão da multa em participação em seminário socioeducativo ocorre por decisão de 1ª Instância (Julgamento).

Para mais informações entre em contato com a DEAI.

DEFESA

Área animal e vegetal

A apresentação da defesa deverá ocorrer no prazo de 30 dias da ciência da infração lavrada pela autoridade sanitária.

O documento deve ser formulado por escrito e devem constar as seguintes informações:



1. A autoridade titular da IAGRO
2. A identificação do autuado
3. Domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações
4. Os motivos de fato e de direito em que se fundamenta
5. As provas destinadas a demonstrar a veracidade dos eventos ou fatos alegados
6. O requerimento das diligências ou perícias pretendidas
7. Data e assinatura do requerente ou de seu representante (procuração)

Não perca o prazo!

DEAI

Av. Senador Filinto Muller, nº 1.146 - Campo Grande - MS
(67) 3901-2709 | (67) 3901-2775

Rua Antônio Maria Coelho, nº 1.836 - Campo Grande - MS
(67) 3901-3555 | (67) 3901-2679

ESCRITÓRIOS DA IAGRO

Água Clara	3239-1155	Laguna Caarapá	3438-1388
Alcinópolis	3260-1114	Maracaju	3454-1174
Amambai	3481-1634	Miranda	3242-1229
Anastácio	3245-1882	Mundo Novo	3474-1273
Anaurilândia	3445-1235	Naviraí	3461-1665
Angélica	3446-1205	Nioaque	3236-1156
Antônio João	3435-1003	Nova Alvorada do Sul	3456-1202
Aparecida do Taboado	3565-1391	Nova Andradina	3441-1252
Aquidauana	3241-3604 / 1510	Novo Horizonte do Sul	3447-1199
Aral Moreira	3488-1173	Paraisópolis das Águas	3248-1105
Bandeirantes	3261-1147	Paranaíba	3503-1150
Bataguassu	3541-1233	Paranhos	3480-1250
Bataiporã	3443-1336	Pedro Gomes	3230-1303
Bela Vista	3439-1396	Ponta Porã	3431-5644
Bodoquena	3268-1115	Porto Murtinho	3287-1166
Bonito	3255-1481	Ribas do Rio Pardo	3238-1270
Brasilândia	3546-1145	Rio Brilhante	3452-7396
Caarapó	3453-1643	Rio Negro	3278-1188
Camapuã	3286-1565	Rio Verde de MT	3292-1131
Campo Grande	3901-3544	Rochedo	3289-1101
Caraco	3495-1125	Santa Rita do Pardo	3591-1138
Cassilândia	3596-1793	São Gabriel do Oeste	3295-1001
Chapadão do Sul	3562-1200	Selvíria	3579-1291
Corguinho	3250-1100	Sete Quedas	3479-1211
Coronel Sapucaia	3483-1171	Sidrolândia	3272-1620
Corumbá	3231-2565	Sonora	3254-1228
Costa Rica	3247-1134	Tacuru	3478-1180
Coxim	3291-1814 / 1825	Taquarussu	3444-1111
Deodopolis	3448-1270	Terenos	3246-7222
Dois Irmãos do Buriti	3243-1220	Três Lagoas	3521-2379
Douradina	3412-1195	Vicentina	3468-1223
Dourados	3424-5040 / 3373		
Eldorado	3473-1280	ESCRITÓRIOS IAGRO - REGIONAIS	
Fátima do Sul	3467-1523	Amambai	3481-3911
Figueirão	3247-1333	Aquidauana	3241-6466 / 4832
Glória de Dourados	3466-1277	Campo Grande	3901-3535 / 3536
Guia Lopes da Laguna	3269-1611	Costa Rica	3247-4055
Iguatemi	3471-1018	Coxim	3291-3917
Inocência	3574-1266	Dourados	3424-5040
Itaporã	3451-1640	Jardim	3251-2888 / 2357
Itaquiraí	3476-1316	Naviraí	3461-1655
Ivinhema	3442-1968 / 1487	Nova Andradina	3441-8185
Japorã	3475-1134	Ponta Porã	3431-9088
Jaraguari	3285-1152	Três Lagoas	3521-2379 / 6304
Jardim	3251-2888		
Jatei	3465-1168	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA	
Juti	3463-1163	(67) 3901-2791	